



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 119/2014-PROGESP/UFRR

Boa Vista, 08 de outubro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e acatando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância feita através do Ofício 001/CCLA, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria Nº 0114/2014-PROGESP, datada de 30 de setembro de 2014.

PROF^a DR^a. MARIA EDITH ROMANO SIEMS - MARCONDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 08/10/2014*